

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 315-2025 – Processo 464-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AMANN MECÂNICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ 56.030.939/0001-53, para aquisição de peças e serviços para a manutenção corretiva do caminhão frota nº 133, pelo valor total de R\$ 2.854,27 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 531-2025.

Ibirubá - RS, 25 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

